

## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba Cep: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

# EDITAL № 06/21 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES — CEEJA Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SE 72 de 13/10/20 e Resolução SE 75/2018,

## I: Período de Inscrição:

De 02 a 04 /08 /2021 - Horário: das 9h às 11h e das 14h30 às 17h00 Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

#### II - Do credenciamento:

As aulas das disciplinas do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e <u>não possuir aulas atribuidas.</u>

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados observada a seguinte ordem de prioridade:

- I docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;
- □ docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho CLT;
- III docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria "O"
- N candidatos à contratação temporária licenciatura plena.
- V candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior que no histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA: Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Matemática, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Ciências, Física e Química.

#### III - Das vagas:

a) Inglês

### IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:

- a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2018, 2019, até 30 de junho de 2020, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.
- d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (ANEXO B).
- e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2020).
- f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;

- g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2021-CONSTAR INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DA PASTA.
- j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2021.

### IV - Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho.** 

## V - Dos critérios de classificação:

#### TÍTULOS

- a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30-06-2020). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar: de 0 a 3 faltas abonadas 3 (três) pontos; até 4 faltas abonadas 2 (dois) pontos; até 06 faltas abonadas 1 (um) ponto; qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença prêmio) 0,5 meio ponto.
- b) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA 02 (dois) pontos;
- c) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos 0,5 (um) ponto por certificado máximo de 1,0 (um ponto).
- d) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;
- e) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;
- f) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
- g)Proposta de Trabalho máximo 20 (vinte) pontos.

#### VI – Da classificação:

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

#### VII – Dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

- a) melhor proposta;
- b) melhor assiduidade;
- c) experiência em CEEJA;
- d) maior idade;
- e) maior número de filhos.

### VIII – Da divulgação e dos recursos:

A divulgação da classificação estará disponível no site <a href="http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/">http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/</a>, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 05/08/2021, após as 14 horas .

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 3 dias após a publicação da mesma.

#### IX - das disposições finais:

a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: 32 h/a, 3 ATPCs, 13 ATPLs distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas relógio diárias;

- b) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções; ou a pedido a qualquer tempo.
- c) ter disponibilidade para reunir-se em equipes, dentro das ATPLs, no mínimo uma vez por semana.
- d) participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo,
- e) para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
  - clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
  - alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
  - preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
  - diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
    - f) responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
  - reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
  - forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.
  - participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional
- g) de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
- h) o ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital:
- i) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 02 de Agosto de 2021.

Fábio Augucto xe Negreiros RG 13.266.661 Dirigente Regional de Ensino Angelo Manoel Cobra RG 17.668.142 Diretor de Escola

ANEXO A: (papel timbrado da escola)  Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA.  O Diretor de Escola da EE,
Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos queRG
(ocupante de função atividade /
categoria O ou candidato a contratacao) com Licenciatura Plena em
:
a) conta com dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2020.
b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2020):
dias trabalhados durante o ano de 2020 (considerados até
30/06/2020) faltas abonadas
faltas justificadas
faltas injustificadas faltas médicas
dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família
total de afastamentos

<u>, de 2021</u>

Diretor de Escola:

# **ANEXO B:**

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credencia	amento,
escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Pirac	icaba.

Diretoria	r de Escola do CEE de Ensino Região para o Processo de				, declara p	ara fins de		
	Educação			e	Adultos,	que:		
RG		titular	de	_	da ade, portado	•		
	ura Plena em		•	-				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	los junto ao CEEJA.	-						
Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado(satisfatório ou								
insatisfat					(**************************************			
	de 2021.							

Diretor de Escola